

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 21 de março de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.687, em 18 de março de 2011, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 2/2011, de autoria do Vereador Thiago Martins, que reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Renovadora do Bairro Cidade Nova – ACRBCN –, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 10 de março de 2011.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO